

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 054/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 6892/2011

Compromissado: Valdecir Prates Pinheiro

CPF/CNPJ: 482.XXX.XXX-49

Processo nº: 391017/2011

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 10041/2026 vinculado ao CAR nº 33071/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 6892/2011, assinado em 31/08/2011, com vencimento em 2025, no que se refere à recuperação de 14,0509 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 10041/2026.

Cuiabá/MT, 31 de março de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d666067

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)